

Lii N° 642/74

Lei N° 642/74 Pisso Sobre Suplementação de Verbas

005
Sobrinas do Pano, Prefeito
Municipal de Floraína, Estado de São
Paulo, no uso legal de suas Ati-
bições, faz saber que a Câmara Mu-
nicipal Decreta:

Artº 1º. Fica Suplementada nos contadores Municipais de Floraína,
a Seguinte Verba:

3. 1. 1. 10. 72. 02. 10 - Diversos, no Valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Artº 2º. A presente Suplementação levará por conta da anotação Pen-
cial da Verba: 4. 11. 02. 91. 15. 09 - Líncio de Obras.

Artº 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Floraína, 01 de Outubro de 1.974.

005
Sobrinas do Pano
Prefeito Municipal
Floraína - SP.